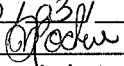




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 205/2018 – PMP/GP**

|   |            |
|---|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA   |            |
| Registro nº   | 205 / 2018 |
| Livro   | 02         |
| Folhas:   | 39         |
| Prainha (PA),   | 16/03/2018 |
|  |            |
| Assinatura  |            |

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**RESOLVE:**

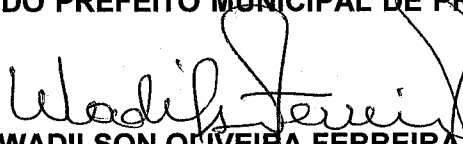
**Art. 1º. CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **DARLEN ARAUJO DA SILVA, CONSELHEIRA TUTELAR**, no valor Total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se deslocará até as comunidades na região da colônia, para realização trabalho de prevenção e defesa de Criança e adolescente, no dia 17/03 de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 16 de Março de 2018.

  
**WADILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Prefeito em Exercício

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de março de 2018.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.